



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.571, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iniciativa dos órgãos do Poder Judiciário em Minas Gerais de criação do Conselho das Justiças do Estado de Minas Gerais, que terá por incumbência principal sugerir medidas norteadoras da administração da justiça destinadas ao aprimoramento da jurisdição em matérias situadas nos pontos de interseção entre as jurisdições das justiças comuns e especializadas da União e do Estado;

CONSIDERANDO que pretendem integrar esse Conselho o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Tribunal Regional Federal/Seção Judiciária de Minas Gerais; e

CONSIDERANDO a apresentação da minuta do Ato Constitutivo do referido Conselho aos Presidentes dos respectivos Tribunais,

RESOLVE:

DELEGAR ao MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos a representação deste Regional junto ao Conselho das Justiças do Estado de Minas Gerais.

Manifestar sua concordância com a minuta do Ato Constitutivo do aludido Conselho.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador-Presidente

(DEJT/TRT3 23/08/2011)